



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 398

João Pessoa - Disponibilização: Sábado, 25 de fevereiro de 2023

Publicação: Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

ANO 2023

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

➔ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 165/2023 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 448/2023-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao 1º Período de 2023, ao Defensor Público **RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS**, Símbolo DP-3, matrícula 96.232-5, Membro desta Defensoria, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, pelo período de 10 de março a 08 de abril de 2023.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 24 de fevereiro de 2023.



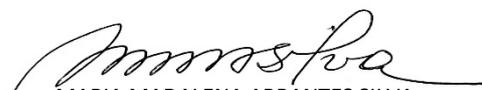
MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 179/2023 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 498/2023-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor **MARCUS ODILON NÓBREGA MACEDO**, matrícula 780.147-5, à disposição nesta Defensoria Pública, com exercício na GEATI, **com vigência a partir do dia 1º de março de 2023**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 24 de fevereiro de 2023.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO.

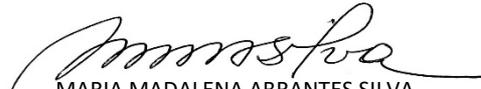


PORTARIA Nº 180/2023 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 484/2023-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor **GUMERCINDO FARIAS LEITE FILHO**, matrícula 138.776-6, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de março de 2023**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 24 de fevereiro de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO.